



**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Gabinete da Prefeita**



DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas de 28 de fevereiro à 02 de março de 2022.

A Exma. Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo conter o avanço do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Estadual nº 20.659 de 21 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI